



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 380/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3860/2017, e despacho da Presidência postado no doc. 02, deferindo o pedido da servidora,

Considerando o Of. TST.ACEPRES.GP nº001/2017, do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no doc. 01 (pág. 03),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento à Sra. **Jeanne Aragão Adler**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, lotada na Seção de Cerimonial, Matrícula 30816935, a fim de participar do III Curso de Cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 03/07 e 04/07/2017, no Auditório dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **02/07 a 05/07/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO